CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA VELOSO

REQUERIMENTO: N°24/2025
AUTORA: Vereadora Priscila Veloso – PSD

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo Municipal a aquisição e disponibilização de uma Unidade Móvel de Saúde da Mulher, com estrutura adequada para atender a demanda do município, inclusive nas áreas rurais.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores

A vereadora que este subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174 , inciso V e VII, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Srº. Prefeito Municipal de Marabá, Antônio Carlos Cunha Sá Nascimento, e a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com a solicitação acima descrita.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Móvel de Saúde da Mulher é uma iniciativa de grande relevância social, pois oferece serviços essenciais voltados exclusivamente ao público feminino, facilitando o acesso aos cuidados com a saúde, principalmente para mulheres residentes em áreas de difícil acesso. A unidade deverá contar com:

03 consultórios (sendo 02 para atendimentos médicos e 01 para exame preventivo do câncer do colo do útero);

- Sala para mamografia;
- Sala para ultrassonografia;
- Sala de farmácia para dispensação de medicamentos da farmácia básica;
- Recepção;
- Toldo para proteção externa;
- Elevador para garantir acessibilidade;
- Estrutura resistente, adequada para transitar em áreas da zona rural.

Os serviços prestados por essa unidade incluem: consultas médicas e de enfermagem, exames preventivos, mamografias, ultrassonografias, vacinação, testes rápidos para gravidez, HIV, sífilis e hepatites B e C, além de atendimentos relacionados ao pré-natal.

Diante da importância de garantir um atendimento humanizado, eficiente e acessível à saúde da mulher, especialmente para aquelas que enfrentam dificuldades de locomoção, é de suma urgência e necessidade que o município seja contemplado com essa unidade.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Plenário Tiago Koch, 17 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA
Data: 15/04/2025 11:29:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PRISCILA DUARTE VELOSO
Vereadora – PSD